

HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: 11º T.A. ao Contrato nº 378/2018 e FPE nº 2018/021660, Processo: nº 18/2000-0115773-7, celebrado em 26/03/2021, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde e FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE CARDIOLOGIA e HOSPITAL REGIONAL DE SANTA MARIA, de SANTA MARIA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: RETIFICAR a redação do item 17.4 constante na Cláusula Primeira do Décimo Termo Aditivo ao Contrato acima descrito, passando a ser conforme a seguir: 17.4 Os Incrementos Temporários que habilitam leitos de Unidade de Terapia Intensiva e UTI Adulto Tipo II e COVID-19 e estabelecem recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde e Grupo de Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar à CONTRATADA, autorizada por meio das Portarias GM/MS nº 373 de 02 de março de 2021 e nº 431 de 12 de março de 2021, nos valores de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) e de 480.000,00, (quatrocentos e oitenta mil reais) referentes à habilitação de 05 leitos e de 05 leitos de UTI COVID-19, respectivamente, deverão ser aplicados pela CONTRATADA conforme o disposto na Portaria MS/GM 568/20." CLÁUSULA SEGUNDA: INCLUIR o item 17.8 na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato acima mencionado: 17.8 Os incrementos temporários que prorrogam as habilitações de Unidades de Terapia Intensiva-UTI Adulto Tipo II-COVID-19, e estabelecem recursos financeiros do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo Coronavírus (COVID-19), autorizados por meio das Portarias MS/GM nº 373 de 02 de março de 2021 e nº 431 de 11 de março de 2021, nos valores de R\$ 1.440.000,00 (um milhão quatrocentos e quarenta mil reais), pelo prazo de 90 dias, e R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) pelo prazo de 60 dias, referentes a 10 leitos de UTI COVID e 10 leitos de UTI COVID, respectivamente, deverão ser aplicados pela CONTRATADA conforme disposto nas Portarias MS/GM nº 373/2021 e nº 431/2021." O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.

Recursos Humanos

Protocolo: 2021000524756

Assunto: Carga Horária
Expediente: 21/2000-0020963-2
Nome: Camila Boz Panizzon
Id.Func./Vínculo: 3943429/01
Tipo Vínculo: efetivo
Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-B
Lotação: SES - 05 Coordenadoria Regional de Saúde

O(a) Secretário(a) da Saúde, em cumprimento ao disposto na Lei nº 13.417, art. 45º, PRORROGA os efeitos do ato registrado no D.O.E. de 12/03/2020, Página 48, a contar de 01/04/2021, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos da Lei 8189/86, art. 25, alterado pela Lei 10371/95.

Departamento Administrativo

VERA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 5º andar
Porto Alegre / RS / 90110-150

Diversos

Protocolo: 2021000524757

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual da Saúde torna pública, através de seus pregoeiros e equipes de apoio, designados pelas Portarias nº 230/2012, 125/2013 e 196/2016 - DRH, a abertura de Pregão Eletrônico para seleção de fornecedores para Registro de Preços, tipo menor preço, conforme descrição abaixo e de acordo com a legislação vigente.

Objeto: Registro de Preços de medicamentos para uso humano.
Tipo: Menor Preço

Processo nº: 21/2000-0021165-3
Compra: 25194
Pregão Eletrônico nº 0191/2021
Data da Disputa: 06/04/2021 às 09h00

Os Editais encontram-se disponíveis no site www.compras.rs.gov.br
Porto Alegre, 27 de março de 2021.
Divisão de Compras.

Protocolo: 2021000524758

Em cumprimento ao disposto no art. 37 da Lei Federal 6437/77, a coordenação do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde da 16ª Coordenadoria Regional de Saúde da Secretaria da Saúde do Rio Grande do Sul, torna pública a seguinte **decisão final** em Processo Administrativo Sanitário, registrada em 26 de março de 2021.

Autuado: CENTRALDERM – Indústrias de Cosméticos LTDA - ME
Data da autuação: 23 de janeiro de 2020.
CNPJ: 01768131/0001-86
Localidade: Lajeado/RS.
Processo nº: 20/2000-0007747-1